



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 17/03/2022
DOM 231

DECRETO Nº 0031/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.861.991,29, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.361/21 de 16/03/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.861.991,29 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 16 DE MARÇO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0031/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança Pública****16.001.001-06.122.0002.2.254 Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
720	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704	1.652.000,00
SUBTOTAL				1.652.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.652.000,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0031/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2206****Manutenção de Logradouros Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
721	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2704	2.209.991,29
SUBTOTAL				2.209.991,29
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.209.991,29